

HOMOLOGAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Perdigoão-MG, Sr. Julliano Lacerda Lino, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob o PROCESSO Nº: 004/2024, INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024, com o objetivo da contratação de SHOW ARTÍSTICO – BANDA BARTUCADA PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2024, houve por bem **HOMOLOGAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DE DIAMANTINA	08.561.662/0001-42.	R\$60.000,00

Perdigoão-MG, 05 de fevereiro de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal